

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DE RETORNO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES

Este protocolo, elaborado em conformidade com as diretrizes previstas no Decreto Estadual N° 6637 de 20/01/2021, Decreto Municipal N° 32/2021. , Resolução SESA N°0098/2021, Resolução SESA 134/2021 e no Protocolo para retorno das aulas presenciais” do Comitê “Volta as aulas” do Governo do Estado do Paraná, apresenta os procedimentos a serem realizados pelo Colégio Estadual Cívico Militar Professor Paulo Mozart Machado – Ensino Fundamental e Médio para o retorno às atividades escolares referentes ao ano letivo de 2021, a fim de manter as medidas de prevenção e controle da COVID-19.

- Quando se dará o início das atividades, o formato definido pela instituição, forma de organização do retorno (escalonamento) e a forma de organização das salas de aula.

A comissão de biossegurança do Colégio Estadual Cívico-Militar Professor Paulo Mozart Machado – Ensino Fundamental e Médio elaborou este documento e o entregará às famílias e colaboradores no intuito de orientar a todos sobre os protocolos de retorno às atividades presenciais. É imprescindível que todas as orientações e procedimentos contidos nesse documento sejam rigorosamente seguidos por todos que fazem parte desta comunidade escolar. O colégio manterá as aulas dentro da modalidade de Ensino Híbrido. Desta forma, as aulas remotas continuarão acontecendo diariamente ao mesmo tempo que as aulas presenciais que darão início às suas atividades no dia 1 de março de 2021. Os pais poderão fazer a opção pela forma como seus filhos irão estudar e se a opção for presencial, os mesmos terão que assinar um termo de responsabilidade, condicionando a entrada do aluno à assinatura deste termo. Assim, aos alunos será ofertado o ensino híbrido, mesclando as aulas presenciais com as aulas online, através do uso de diversas ferramentas tecnológicas como o Google Classroom, Aula Paraná, Transmissão pela TV e pelo Youtube.

Para este retorno está sendo realizado uma pesquisa online com os responsáveis e, ao optar pelo presencial, assinam o termo de responsabilidade. Mediante a quantidade de alunos presencialmente e a quantidade permitida em cada sala, será realizado o revezamento.

O Colégio todo está sendo organizado e preparado para receber os alunos com marcação do distanciamento recomendado onde necessário com fila para a verificação de temperatura com distanciamento para usar o refeitório, banheiro, bebedouro, entre outros, demarcação com um “X” nas carteiras que não serão utilizadas, a fim a cumprir o distanciamento mínimo solicitado em consonância com a metragem da sala de aula, manutenção das janelas e portas a fim de mantê-las abertas para melhor ventilação dos espaços, entre outros.

As salas de aula estão organizadas respeitando o espaço de no mínimo 1,50m entre as carteiras e as que não serão utilizadas estão demarcadas com um x. Houve a redução da capacidade das turmas.

Na entrada da escola, refeitório, secretaria, pátios, banheiros, em todas as salas, enfim em todos os espaços da escola tem um dispenser com álcool em gel na entrada para higienização das mãos.

- Organização dos horários de entrada e saída.

Os horários de entrada e saída dos alunos serão organizados também em forma de escalonamento, dividindo as turmas em grupos de acordo com o ano, onde cada turma terá um horário diferenciado para entrada e saída do colégio.

-Será realizado por uma funcionário da escola o controle de temperatura dos alunos e funcionários na entrada e saída da escola (nos casos em que a temperatura esteja igual ou superior a 37,1 °C, a pessoa será isolada e a família acionada);

- Uso obrigatório de totem com álcool em gel na entrada do estabelecimento de ensino e desinfecção do material escolar com borrifador de álcool líquido 70%;

-Após aferição de temperatura e higienização das mãos, os estudantes deverão ser encaminhados diretamente para sua sala de aula.

- Comunicar a direção ou coordenação, caso alguém se recuse a ter a temperatura aferida ou insista em entrar na instituição de ensino com a temperatura elevada.

- Só será permitida a entrada do aluno com o uso da máscara.

-Organização do intervalo/recreio, e merenda escolar

O intervalo será feito em dois momentos para evitar as aglomerações de alunos e a merenda será servida durante esse intervalo onde as mesas do refeitório foram adaptadas para que houvesse um distanciamento entre os alunos demarcando o que não podem ser utilizados com X. As filas para merenda estão demarcada com sinalização que respeite o distanciamento de 1,5 metro e após o término da refeição os alunos deverão deixar os pratos na mesa para que as funcionárias os recolham e façam a higienização dos locais utilizados.

- Utilização de bebedouros, banheiros e demais dependências.

- O uso dos banheiros seguirão uma escala para que cada turma os utilizem e serão reforçados em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara.

- As aulas de Educação Física serão teóricas/ e ou com atividades que respeitem o distanciamento físico entre os praticamentos e também o não compartilhamento de materiais e objetos;

-Disponibilização nos banheiros de sabonete líquido e álcool em gel 70%.

- Locais de uso coletivo como biblioteca, laboratórios de informática e laboratório de Ciências, salas de projeção entre outros devem ser frequentados apenas quando necessário e por quantidade reduzidas de pessoas.

- Nos bebedouros que contenham os bicos ejetores curtos (aqueles usados para beber direto no jato d'água) serão desativados pelo risco de contaminação caso a pessoa encoste os lábios neles. Os bicos em gancho (usados para abastecer copos ou garrafas) serão mantidos por ser possível utilizá-los com segurança.

-Os alunos serão orientados a:

- trazer garrafa identificada com o nome e, se possível, trazer mais de uma garrafa abastecida para evitar aglomeração durante o enchimento;
- não compartilhar garrafa com água, de forma alguma;
- caso seja necessário reabastecer a garrafa no ambiente escolar, prestar atenção para que o bocal não toque no bico ejetor;
- caso haja filas, respeitar o espaçamento entre as pessoas, conforme as marcações no piso;

• dar preferência para garrafa cuja porção que encosta nos lábios fique protegida por uma tampa. Os modelos em que essa porção fica desprotegida não são os mais indicados, pela possibilidade de contaminação.

- Como serão as medidas de higiene e utilização de equipamentos de proteção por toda comunidade escolar

- A higienização das salas de aula será realizada a cada troca de turno
- A limpeza sera realizada com água sanitária, respeitando o indicado na embalagem do produto.
- Sera realizada a higienização de superfícies que são tocadas por muitas pessoas, como grades, mesas, carteiras, puxadores de porta e corrimões, antes do início das aulas, em cada turno e sempre que necessário.
- Fica proibido o compartilhamento de qualquer objeto (canetas, lápis, borracha, livros, cadernos, dentre outros), recomendando-se especial atenção para o não compartilhamento de demais produtos pessoais como maquiagem e celulares;
- Orientação aos estudantes sobre a higienização correta das mãos.
- Dispensadores de álcool em gel 70% foram instalados nas salas de aula e em locais estratégicos do Colégio.
- Os estudantes serão orientados para que tragam recipientes com o seu próprio álcool em gel.
- O uso de máscara de tecido será obrigatório para todas as pessoas. Recomendamos a troca de máscara a cada 2 horas ou sempre que ela estiver úmida ou suja. Todos deverão trazer máscaras limpas adicionais, acondicionadas em um saco plástico, para a troca durante o período de permanência na instituição, separando as máscaras limpas das já utilizadas.
- Recomendamos que cada estudante e professor higienize sua mesa.

- Medidas a serem tomadas em casos de suspeitas

- A triagem de temperatura será realizada diariamente por meio de termômetros infravermelhos sem contato direto com a pele. Caso a verificação da temperatura registrada esteja maior ou igual a 37,1°C, o estudante deverá ser isolado e o Colégio entrara em contato com os pais ou responsáveis a fim de buscarem atendimento médico. Em caso da impossibilidade de buscar-se o estudante febril, este será

mantido, sem medicação, em uma sala apropriada e monitorada sua temperatura nos próximos 15 a 30 minutos, após a primeira aferição para avaliar se a temperatura está em ascensão ou em declínio;

- A instituição de ensino deverá informar casos de contágio a sua chefia imediata para que seja comunicada a Secretaria Estadual de Saúde para monitoramento destas situações.

• Caso ocorra contaminação entre estudantes, o Colégio será interditado por 14 dias, retornando para o modelo de aulas 100% on-line durante este período;

- Atendimento ao público.

- O Colégio limitará o acesso às suas dependências somente às pessoas indispensáveis ao seu funcionamento que não apresentem fatores de risco e desde que façam o uso de máscara. Será aferida a temperatura de todos que chegarem as dependências de nossa instituição de ensino.

- O atendimento ao público será preferencialmente de forma on-line ou via telefone. Caso o atendimento presencial seja necessário, deverá ser previamente agendado e a pessoa a ser atendida deverá obrigatoriamente utilizar máscaras e fazer uso do álcool em gel disponível na entrada do Colégio.

- Foi instalado barreiras físicas sobre balcões de atendimento ao público.

- Entrada de fornecedores de insumos e prestadores de serviços.

- Será permitida a entrada de fornecedores de insumos e prestadores de serviços de manutenção, preferencialmente fora dos horários de entrada, saída e intervalo dos estudantes, exceto em situação premente. Esses profissionais deverão seguir os procedimentos preventivos de uso obrigatório de máscara, higienização das mãos e passarão por verificação de temperatura antes da entrada ao Estabelecimento.

Caberá aos pais ou responsáveis a decisão para que seu filho(a) retorne às aulas presenciais, caso opte pela continuidade do ensino remoto ou ainda, a definição pelo retorno presencial em modelo híbrido.

A opção pelo modelo presencial ou híbrido acontecerá mediante o preenchimento e assinatura do TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DE DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO PROTOCOLO DE SEGURANÇA - COVID-19.

Este protocolo foi elaborado, será implementado e acompanhado pela comissão designada conforme registro na ata nº 01/2021 do Livro da Brigada Escolar.

Uraí, 23 de fevereiro de 2021